

Edital Nº 11/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Câmpus Avançado São Miguel Paulista

O Diretor-Geral do Câmpus Avançado São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital SMP Nº 06/2021 - Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão do IFSP - Câmpus Avançado São Miguel Paulista, Edital PRX Nº 493/2021 - Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão do IFSP, Edital PRX Nº 087/2022 - Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão do IFSP Programa de Arte, Cultura, Esporte e Lazer Seleção de Projetos de Extensão Edital conjunto PRX/PRP/PRE Nº 05/2022 - Programa Institucional Incentivo às “Meninas nas Exatas”, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados na modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5 A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Avançado São Miguel Paulista.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/qz2PEAgzHWr4Qw9H8> no período de 14/04/2022 até às 23h59 do dia 24/04/2022, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido;

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Avançado São Miguel Paulista, que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <http://www.smp.ifsp.edu.br>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Avançado São Miguel Paulista.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	14/04/2022
Período de inscrições	14/04/2022 até 23:59 de 24/04/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	25/04/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa (no site www.smp.ifsp.edu.br) e convocação para entrevista (pelo coordenador do projeto)	25/04/2022
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	25/04/2022 a 28/04/2022
Divulgação final dos selecionados	02/05/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	02/05/2022

São Paulo, 14 de abril de 2022.

Gilberto de Almeida Correa Junior

Diretor Geral em Exercício

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Edital SMP Nº 06/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFSP - Câmpus Avançado São Miguel Paulista

Título do projeto	Estação Brincante: lugar de produzir sonhos e encantamento
Resumo do projeto	Este projeto visa dar continuidade ao estudo iniciado em 2021 que problematizou e questionou o lugar ocupado pelo brincar no espaço acadêmico, principalmente para os estudantes do ensino médio. Implementar as Estações Brincantes: lugares destinados à prática de atividades lúdicas no espaço escolar para os estudantes do campus e oferta de oficinas para as escolas da região, amplia as ações e potencializa os aprendizados adquiridos. As experiências estéticas e poéticas promovidas pelas estações, além de gerar prazer e sensibilidade, possibilitam momentos de concentração e cognição, elementos essenciais para o ensino e aprendizagem, embora não devam ser encarados apenas como instrumento para auxiliar outras disciplinas, mas como um aprendizado em si, fundamentado no próprio sentido de brincar que ensina antes de tudo a ter empatia, colaboração, afetividade e alegria, qualidades geralmente atrofiadas numa sociedade excessivamente comprometida com o sucesso econômico em detrimento do bem estar do sujeito. Contudo, instaurar uma política educacional contrária aos moldes curriculares extremamente racionalistas e conteudistas, responsáveis por amputar a criatividade, a imaginação e o encantamento desses jovens é o desejo primordial desta proposta.
Servidor responsável	Mílca Ceccon
Atividades a serem desenvolvidas	Reuniões semanais com a orientadora; Reuniões semanais com o/a parceiro/a da equipe e voluntários/as do projeto; Montagem de material para as oficinas brincantes; Oficinas para os/as estudantes do campus e para as escolas da região; Registros audiovisuais e por escrito das oficinas; Relatórios.
Critérios de seleção	Disponibilidade de horário para exercer as funções e demandas do projeto; entusiasmo; dedicação aos estudos propostos; flexibilidade, boa comunicação.
Duração do projeto	02/05/2022 a 15/12/2022
Carga Horária Semanal	10h
Vagas	1 Bolsista

Título do projeto	EntreLinhas: laboratório de leitura e escrita
-------------------	---

Resumo do projeto	<p>Em diversos contextos e situações os seres humanos produzem e leem textos. Quando nos referimos aos estudantes do Ensino Médio preocupados com as demandas do vestibular, essas duas práticas muitas vezes se limitam à compreensão dos critérios de avaliação estabelecidos pela Universidades responsáveis pela aplicação da prova, desde o ENEM à Fuvest. O objetivo deste projeto de extensão é discutir e aprimorar as habilidades de leitura e escrita dos estudantes de maneira crítica e interdisciplinar. Essa prática irá considerar o contexto e os elementos envolvidos no processo de produção escrita e leitura, além das novas práticas de letramento que dialogam com as demandas da contemporaneidade.</p>
Servidor responsável	Tássia do Nascimento
Atividades a serem desenvolvidas	<p>do IFSP (Campus São Miguel) e dos alunos provenientes de escolas públicas do entorno para que tenham um desempenho satisfatório nos vestibulares tradicionais do estado de São Paulo, tais como FUVEST, Unicamp e UNESP, além do ENEM.</p> <p>2 - Realização do primeiro encontro para divulgação do cronograma geral, discussão sobre a noção de discurso enquanto prática social, as marcas individuais e ideológicas que se manifestam na linguagem, a noção de interlocução e autoria.</p> <p>3 - Início do ciclo de estudos, composto pelas seguintes etapas: 1. Características estruturais do gênero textual, contexto de circulação e finalidade; 2. Propostas de leituras e filmes sobre o tema abordado para a sensibilização e formação de repertório para a produção do texto; 3. Sessão de debate; 4. Oficina de criação; 5. Devolutiva e reescrita.</p>
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Familiaridade com a produção de texto; - Disponibilidade de horário;
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	1

Edital PRX N° 493/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFSP

Título do projeto	Pedagogia Antirracista no Chão da Escola
-------------------	--

Resumo do projeto	<p>Desenvolvido ininterruptamente desde 2018, quando foi aprovado no edital do programa Neabi em Ação/PRX - IFSP, o projeto tem como objetivo conceber, planejar e oferecer oficinas educativas sobre relações étnico-raciais em escolas de ensino fundamental da rede municipal da zona leste paulistana. Ancorado nas leis 10.639/03 e 11.645/08, baseia-se na seguinte metodologia: a partir de temas afro-brasileiras e indígenas de interesse dos estudantes do campus, são orientadas pesquisas bibliográficas e estruturam-se propostas pedagógicas de intervenção nas escolas. Antes são realizadas 1) conversas com as professoras que lidam com as turmas onde ocorrerão as oficinas; 2) observações das salas, com o intuito de conhecer melhor o grupo discente; 3) elaboração de materiais didáticos e dos planos de ação adequados para a implementação da proposta. Após as oficinas, procuramos avaliar a efetividade das ações tanto com os alunos quanto com os professores envolvidos.</p> <p>Para 2022, está prevista ampliação do escopo do projeto. Além da execução de quatro oficinas já construídas – feminismo negro; literatura afro-feminina brasileira; demarcação de terras indígenas; publicidade e representatividade das minorias – o intuito é criar uma oficina sobre o pensamento dos líderes indígenas Ailton Krenak e Davi Kopenawa; organizar clubes de leitura em duas escolas diferentes sobre a obra Quarto de despejo, de Carolina Maria de Jesus; produzir materiais didáticos audiovisuais sobre os temas de cada oficina, envolvendo mais estudantes do campus; produzir pequeno documentário sobre o projeto, que completa cinco anos em 2022.</p>
Servidor responsável	Leonardo Alves da Cunha Carvalho
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, planejamento, realização, avaliação e registro de oficinas antirracistas em escolas públicas de ensino fundamental; - Participação em clubes de leitura e grupos de estudos de temática antirracista; - Participação na elaboração de documentário sobre os 5 anos do projeto.
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Disposição para estudar e planejar com fundamentação teórica e histórica; - Disposição para trabalhar com educação fundamental; - Conhecimento das leis 10.639/03 e 11.645/08. - Organização; - Criatividade.
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	10h
Vagas	4

Edital PRX N° 087/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFSP - PROGRAMA DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Buscando nossas histórias nas artes
-------------------	-------------------------------------

Resumo do projeto	<p>Numa parceria entre o Centro de Promoção Penitenciária (CPP) – Feminino de São Miguel Paulista, a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SAP-SP) e o IFSP câmpus São Miguel Paulista, o projeto busca atuar em três frentes: 1) oferecer um curso em que internas e não-internas do CPP mencionado convivam durante encontros em que se buscará instaurar um ambiente de intimidade e resgate de memórias, por meio de três linguagens artísticas: audiovisual, literatura e artes visuais. Por meio de uma série de exercícios e atividades ligados a essas linguagens, as participantes resgatarão sua trajetória e poderão representá-las, entretecendo umas com as outras um mosaico ficcional sob a forma de peça, escrita ou vídeo; 2) Instaurar debate interseccional entre estudantes do campus avançado São Miguel sobre a questão carcerária no Brasil e a pauta do abolicionismo penal, por meio de um cineclube com exibições mensais, oficinas educativas sobre a temática e produção de material audiovisual de divulgação científica voltado para público mais amplo; 3) debate sobre direitos humanos por meio de exibições de filmes do Festival Entretodos no campus e também no CPP.</p>
Servidor responsável	<p>Mayara Fior Oliveira Leonardo Alves da Cunha Carvalho</p>
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Organização e divulgação de sessões de cineclube. • Catalogação de curtas do acervo do Festival Entretodos. • Assistência de ensaio fotográfico. • Realização de documentário sobre sistema prisional feminino. • Realização de documentários poéticos sobre as alunas. • Participação de encontros formativos sobre o tema de direitos humanos e sistema prisional. • Monitoria nas aulas do curso ofertado para as detentas. • Registro das atividades realizadas no projeto.
Critérios de seleção	<p>Ser aluno regular do curso de Produção de Áudio e Vídeo ou Informática para Internet, cursando a partir do segundo ano. É necessário ter conhecimentos básicos em audiovisual.</p>
Duração do projeto	Maio a Dezembro
Carga Horária Semanal	10h
Vagas	4

Edital conjunto PRX/PRP/PRE N° 05/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS “MENINAS NAS EXATAS”

Título do projeto	Meninas na ciência hoje, mulheres cientistas amanhã
-------------------	---

Resumo do projeto	<p>A ideia central deste projeto é explorar temas de ciências que motivem as meninas para áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive apresentando-as como possibilidades de carreira profissional para elas, que serão estimuladas a serem protagonistas de suas escolhas. Pretende-se discutir os fatores que influenciam na presença feminina nestes campos e que produzem preconceitos, de modo a refletir sobre como aumentar a participação das mulheres na ciência. No que diz respeito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, as ações deste projeto estão relacionadas sobretudo ao ODS 5 “Igualdade de gênero” e ao ODS 4 “Educação de qualidade”. Serão selecionados temas com potencial de despertar a curiosidade das alunas (como, na Astronomia e Física Moderna e Contemporânea) e que serão trabalhados, com uma linguagem adequada ao público envolvido, por meio de artigos, vídeos, jogos, simuladores, softwares, atividades experimentais, oficinas didáticas, podcasts, webconferências e encontros das alunas da educação básica com cientistas e universitárias. Este projeto que congrega os campi de Suzano, São Miguel Paulista e Caraguatatuba, pretende intensificar ações entre unidades do IFSP, ser um fator de inclusão social, colaborar para melhorar o ensino público e ampliar as parcerias com as escolas da educação básica e a comunidade externa. Este projeto está planejado para o contexto da pandemia de COVID-19 de modo a utilizar atividades remotas sempre que for necessário.</p>
Servidor responsável	<p>Suzy Sayuri Sassamoto Kurokawa</p> <p>Pâmela Buzanello Figueiredo Rossi</p>
Atividades a serem desenvolvidas	<p>Participação em reunião semanal pela equipe do projeto.</p> <p>Auxiliar na organização de encontros, minicursos ou oficinas (de forma presencial ou virtual).</p> <p>Participação no clube do livro exclusivamente feminino.</p> <p>Elaboração de manual de experimentos científicos.</p> <p>Manutenção da página @meninasnaciencia_ifspsmp na rede social Instagram e vídeos na página @meninasnaciencia no TikTok.</p> <p>Produção de novos episódios para o podcast “Meninas na Ciência: ampliando espaços e abrindo caminhos”.</p> <p>Pesquisar, divulgar e participar de eventos acadêmicos.</p>
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Responder questionário individual online; - Participar da entrevista virtual (a ser agendada via e-mail); - Ter interesse no tema mulheres e meninas na Ciência; - Indicar disponibilidade de horário para as atividades; - Apresentar conhecimento em edição de imagens e/ou áudios.
Duração do projeto	Maio a dezembro (8 meses)
Carga Horária Semanal	10h
Vagas	6

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Câmpus Avançado São Miguel Paulista, __/__/__

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: __/__/__

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilberto de Almeida Correa Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2022 14:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326500

Código de Autenticação: 08e62ab4d4

